



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5276	Publicação Diária	Sexta-feira, 16 de agosto de 2024
----------	---------	-------------------	-----------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE  
LONDRINA: 75  
771477000170

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE  
LONDRINA: 75771477000  
170  
Dados: 2024.08.16  
18:15:26 -03'00'

### DECRETO Nº 1018 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 3.099.846,12 (três milhões, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.27	009	3.099.846,12
<b>TOTAL</b>			<b>3.099.846,12</b>

**Art. 2º** A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.099.846,12 (três milhões, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	137	009	Agosto	0,00	899.846,12	899.846,12
06	137	009	Setembro	0,00	800.000,00	800.000,00
06	137	009	Outubro	0,00	700.000,00	700.000,00
06	137	009	Novembro	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>3.099.846,12</b>	<b>3.099.846,12</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

### DECRETO Nº 1046 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1007	Ampliação e renovação da estrutura física e de equipamentos da SMAA.	2024	326	2.890.260,00	326	3.040.260,00
2025	Manutenção das atividades – SMAA	2024	100 %	10.491.000,00	100 %	10.499.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.1.007	4.4.90.52	000	150.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.47	000	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>158.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.30	000	158.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>158.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PGV 128/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGV 128/2024**, objeto: Prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para o Sistema de Ar Condicionado Central e equipamentos de ar-condicionado instalados no Edifício da Sede da Prefeitura do Município de Londrina, com fornecimento de peças, incluindo limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar e plantão técnico emergencial para os equipamentos instalados na sala de Datacenter.. Valor máximo da licitação: R\$ 1.602.148,80 (um milhão, seiscentos e dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4384 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 15 de agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

### ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0300/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0122/2024

PREGÃO Nº: 0092/2024

DETENTORA DA ATA: BACCARIN TURISMO E VIAGENS LTDA

REPRESENTANTE: Diego Bacarim de Almeida

SÓCIO(S): Diego Bacarim de Almeida

CNPJ: 37.971.727/0001-26

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a Eventual prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros, por meio do uso de ônibus e van, por quilômetro rodado e por diária.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento, o acréscimo no valor de R\$ 93.081,92 (noventa e três mil oitenta e um reais e noventa e dois centavos) à Ata 0300/2024, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade FEL	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
1	01	38310	FRETAMENTO DE ÔNIBUS TURISMO - POR DIÁRIA	R\$ 1.210,32	41	24,39%	10	DI	R\$ 12.103,20
	02	38309	FRETAMENTO DE ÔNIBUS TURISMO - POR KM RODADO	R\$ 7,42	20.250	24,99%	5.062	KM	R\$ 37.560,04
2	01	38310	FRETAMENTO DE ÔNIBUS TURISMO - POR DIÁRIA	R\$ 1.210,32	13	23,08%	3	DI	R\$ 3.630,96
	02	38309	FRETAMENTO DE ÔNIBUS TURISMO - POR KM RODADO	R\$ 7,42	6.750	24,99%	1.687	KM	R\$ 12.517,54
3	01	4798	FRETAMENTO DE VAN	R\$ 5,95	14.500	25%	3.625	KM	R\$ 21.568,75
	02	25928	FRETAMENTO DE VANS	R\$ 814,49	29	24,14%	7	DI	R\$ 5.701,43
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 93.081,92</b>				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0300/2024 passará de R\$ 375.592,49 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 468.674,41 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), aumento aproximado de 24,78% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 31.000947/2024-39

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0449/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0180/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0138/2024

DETENTORA DA ATA: LfV CARTUCHOS E TONERS LTDA

REPRESENTANTE: Lucio Flavio Viegas Anastacio

CNPJ: 09.423.106/0001-72

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

OBJETO: O objeto a ser contratado é Registro de preço de Cartuchos e Cabeças de impressão para Plotter HP T830.